



AVISO PRÉVIO DE GREVE
PARA OS TÉCNICOS SUPERIORES E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE EDUCAÇÃO
DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA
8 DE MAIO DE 2026

Comunica-se aos Senhores Primeiro-Ministro, Ministro de Estado e das Finanças, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Secretária de Estado da Administração Pública, Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Presidente da Associação Nacional de Freguesias, Presidentes das Câmaras Municipais, Presidentes das Juntas de Freguesia que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº7/2009, de 12 de Fevereiro, os **técnicos superiores** e os **técnicos especializados (Terapeutas da Fala, Terapeutas Ocupacionais, Fisioterapeutas, Psicólogos, Técnicos de Serviço Social, Educadores Sociais, Animadores Socioeducativos, Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa e outros)** abrangidos pelo âmbito estatutário desta Federação, independentemente da natureza do contrato de trabalho que detêm, irão exercer o direito à greve, no dia **8 de Maio de 2026**, entre as **00.00 e as 24.00 horas**, para participarem numa concentração junto ao Ministério da Educação, em Lisboa, a fim de exigirem:

- **A abertura de procedimento concursal para a integração nos quadros de todos os Técnicos Especializados;**
- **A consolidação da mobilidade geográfica dos Técnicos Superiores vinculados pelo PREVPAP;**
- **A valorização da carreira de técnico superior.**

Não se configura a necessidade de prestação de serviços mínimos, nos termos do nº1 do Artº397º da LTFP, já que não existem necessidades sociais impreteríveis a satisfazer.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos, atendendo a que são serviços que não funcionam ininterruptamente ou não correspondem a necessidades sociais impreteríveis, a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento.

Lisboa, 28 de Abril de 2026

A Direcção Nacional
da FNSTFPS